



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

EDITAL FIA 2015 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DOTADAS DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS OU LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIAS POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO

**Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cordeiro**

**Programa:**  PTPA  VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
 RISCO  DEFICIÊNCIA  
 REINSERÇÃO FAMILIAR

**No caso dos Programas Risco e Deficiência, indicar a modalidade de atendimento:**

Acolhimento Institucional  
 Convivência-Dia

*ng.*



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## APRESENTAÇÃO

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro e vincula-se à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH). Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Apresenta-se a seguir o **Roteiro para Apresentação de Proposta de Projeto**, organizado a partir das **características e informações sobre o Proponente** e dos **elementos básicos da Proposta de Projeto**, que objetiva orientar as solicitações de apoio à FIA e permitir a identificação e análise do conjunto de ações previstas.

Este documento deverá ser encaminhado em **TRÊS** vias e, ainda, em meio eletrônico (“CD rom”), no formato pdf, e deverá conter todas as informações solicitadas. As informações deverão ser apresentadas de forma objetiva e concisa, sendo necessário abordar todos os itens e indicar aqueles que não são aplicáveis à solicitação.

O Roteiro deverá ser enviado para a

**Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ**

**Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Assessoria de Convênios**

**Rua Voluntários da Pátria, 120 - Botafogo**

**Rio de Janeiro, RJ**

**CEP 22.270-010**

Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Roteiro poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico **editalfia2015@gmail.com**.

*mf:*



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CORDEIRO

### ÍNDICE

#### 1. PRIMEIRA PARTE – O PROPONENTE

1.1 - Identificação .....	4
1.2 - Histórico e Descrição das Principais Ações Desenvolvidas .....	4
1.3 - Público Atendido por Tipo de Serviço e Faixa de Idade .....	5
1.4 - Área de Atuação .....	5
1.5 - Caracterização da Gestão .....	5
1.6 - Recursos Físicos .....	6
1.7 - Recursos Humanos .....	7
1.8 - Parceria com Outras Instituições .....	8
1.9 - Relação dos Principais Projetos em Andamento e/ou Negociação .....	9
1.10 - Dados Econômico-Financeiros .....	9
1.11 - Situação de Sustentabilidade do Proponente .....	11

#### 2. SEGUNDA PARTE – O PROJETO

2.1 - Justificativa .....	11
2.2 - Objetivo Geral .....	12
2.3 - Objetivos Específicos .....	12
2.4 - Perfil Geográfico do Projeto e Perfil das Pessoas Atendidas .....	13
2.5 - Critérios para Seleção das Pessoas Elegíveis de Atendimento .....	13
2.6 - Metodologia .....	14
2.7 - Composição da Equipe Técnica do Projeto .....	15
2.8 - Avaliação do Projeto .....	16
2.9 - Especificação das Parcerias e Outras Fontes de Financiamento .....	17
2.10 - Cronograma de Execução das Ações do Projeto .....	18
2.11 - Orçamento Geral do Projeto .....	20
2.12 - Cronograma de Desembolso do Projeto .....	22

*Mj:*



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## 1 - PRIMEIRA PARTE

### CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

#### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cordeiro	UF: RJ	CNPJ: 00.637.144/0001-53
Endereço: Rua João de Freitas Farinha nº 26, Bairro Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ		
Contato: Sandra Maria Jardim Toledo	Telefones: 22 25510550 – 22 981652929	

#### Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Maria José da Silva	Presidente	458.782.267-15
Rosenilda Neves de Freitas	Vice – Presidente	075.259.297-18
Barbara Fernanda da S. S. Carvalho Cosendey	1º Tesoureira	107.523.337-20
Thais Cypriano Leite	2º Tesoureira	149.173.077-32

#### 1.2 – HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A APAE-Cordeiro fundada em 22/03/1995, desde esta data exerce suas funções ativamente voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, sua auto-valorização e sua independência, tendo como objetivo principal a inserção social e no mercado de trabalho, executando para isto ações na área clínica, educacional e social, através do atendimento multidisciplinar, oficina protetorial, classe educacional, na modalidade convivência dia. É uma Associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cordeiro. Funciona em horário integral, de segunda a sexta-feira, das 07:00h as 17:00h e aos sábados com a realização do Teste da Orelhinha e Audiometria Ocupacional e clínica, voltada para a comunidade, este atendimento é fruto de projeto em parceria com a Eletrobras-Furnas S/A.

*Handwritten signature* 4



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

### 1.3 – PÚBLICO ATENDIDO POR TIPO DE SERVIÇO E FAIXA DE IDADE

Por ano, nos últimos três anos. A tabela a seguir é colocada a título de exemplo.

#### Criança e/ou Adolescente com Deficiência

Serviço	Ano	2018		2019		2020 (ago/jul)	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Convivência-Dia	Faixa Etária						
	0 a 6 anos	09	13	07	08	01	09
	7 a 12 anos	04	10	04	13	09	14
	13 a 18 anos	04	05	06	07	05	07
<b>Total</b>		<b>17</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
Acolhimento Institucional	0 a 6 anos						
	7 a 12 anos						
	13 a 18 anos						
<b>Total</b>							

### 1.4 – ÁREA DE ATUAÇÃO

A Clientela da APAE-Cordeiro é predominante do município, onde na disponibilidade de vaga é oferecida a municípios vizinhos, que não possuem Instituição especializada. Está situada a Rua João de Freitas Farinha nº 26, Bairro: Rodolfo Gonçalves, localizada a 1KM do Centro – Cordeiro, com população de classe média-baixa, onde a maioria de seus assistidos são provenientes de famílias carentes. Sendo a APAE-Cordeiro a única Instituição que oferece atendimento especializado a este tipo de clientela. Segue em anexo, conforme solicitado o comprovante de Inscrição junto ao CMDCA e CMAS.

**Deverão ser anexados obrigatoriamente a este Roteiro a comprovação da regular inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, no município sede do Proponente e nos municípios onde acontecem os atendimentos.**

### 1.5 – CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO

A entidade possui contador próprio, onde o sistema utilizado é o de escrituração por processamento de dados, onde avalia mensalmente seus serviços através de balancete mensal, balanço anual

*mg:*



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

devidamente publicado em jornal da região e no site de transparência da Instituição:

[www.apaecordeiro.org.br](http://www.apaecordeiro.org.br)

### Principais Instrumentos de Gestão

Assinalar	Sim	Não
Rede de Informática	X	
Acesso à Internet	X	
Sistemas de Gestão (Internet Brasilnet com acesso WI-Fi,)	X	
Informações constantes no <i>site</i> (inclusive dos demonstrativos financeiros)	X	

## 1.6 – RECURSOS FÍSICOS

### a. Condição do Imóvel

Cedido	X renovada a cada 10 anos
Alugado	
Comodato (anos)	
Próprio	

O imóvel possui 339 m<sup>2</sup> sendo totalmente adequado ao tipo de programa implantado e ao número de assistidos, com ótimas condições de conservação, ventilação, iluminação, mobiliário, etc. cumprindo as normas de acessibilidade com rampas de acesso, barras de segurança, banheiros adaptados, oferecendo segurança e maior mobilidade aos usuários.

### b. Transporte

Transporte	Modelo/Ano	Quantidade
Inexistente		
Alugado		
Próprio	VW Santana COMFORTLINE ANO 2006	01



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
 Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
 Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
 Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
 Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
 Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

### c. Principais Itens de Material Permanente (Equipamentos)

Item	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade
Computadores	2006 – 2020	15
Impressoras	2013-2021	02
Bebedouro	2019	01
Ar Condicionado	2005 - 2019	02
Fogão	2015 - 2019	02
Geladeira	2019	01
Freezer	2021	01
Televisores	2000-2015	03
Aparelho de DVD	2009	01
Aquecedor Elétrico( hidroterapia)	2014	01
Cadeiras de rodas	2008-2014	06
Andador	2000	01
Bolas Bobats	1995	01
Brinquedos Pedagógicos	1995-2015	35

### 1.7 - RECURSOS HUMANOS

Informe o número de profissionais envolvidos por atividade (inclusive administrativa), formação escolar e específica, vínculo empregatício (voluntariado, permanentes e temporários) e horas semanais dedicadas.

Função na Entidade	Formação Escolar e Formação Específica	Tempo de Experiência na Função (em anos)	Natureza do Vínculo Empregatício	Horas semanais
Presidente	Ensino Fundamental - Aposentada	-	Voluntária	20 horas
Vice- Presidente	Ensino Médio – Do Lar	-	Voluntário	10 horas
1º Secretária	Ensino Médio – Do Lar	-	Voluntária	10 horas



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

2º Secretária	Ensino Médio - Autônoma	-	Voluntaria	10 horas
1º Diretor Financeiro	Ensino Médio - Autônoma	-	Voluntária	10 horas
2º Diretor Financeiro	Ensino Médio – Autônoma	-	Voluntária	10 horas
Diretor de Patrimônio	Ensino Médio - Cabelereira	10 anos	Voluntaria	10 horas
Diretor Social	Ensino Médio – Funcionária Publica	20 anos	Voluntário	10 horas
Assistente Social	Serviço Social	31 anos	Registrada	16 horas
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	05 anos	Registrada	20 horas
Fisioterapeuta	Fisioterapia	15 anos	Registrado	16 horas
Psicólogo	Psicologia	01 ano	Registrado	24 horas
Monitores	Professora	05 anos	Registrada	20 horas
Secretária	Gestão Administrativa	12 anos	Registrada	44 horas
Auxiliar de Secretaria	Ensino Superior Incompleto - Farmácia	01 ano	Registrada	44 horas
Cozinheira	Ensino Fundamental	08 anos	Registrada	44 horas
Coordenadora Técnico	Assistente Social/Pedagogia	25 anos	Voluntária	20 horas
Nutricionista	Nutrição	19 anos	Cedida	08 horas
Oficineiras	Professora	05 anos	Registrada	20 horas
Cuidadora	Ensino médio	01 ano	Registrada	20 horas

### 1.8 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A APAE-Cordeiro para realizar suas atividades conta com diversas parcerias:

Possui convenio com o Governo Federal, PTMC (antiga rede SAC) firmado desde o ano de 1997 até a presente data.

Possui Serviço de Telemarketing, de onde recebe doações;

Possui parcerias com a Secretaria de Saúde através de cessão de remédios e médicos Neurologista e Nutricionista;

Secretaria de Ação Social através da Subvenção e doações quando se faz necessário;

Secretaria de Esportes com cessão do espaço para atendimento na área esportiva;

Secretaria de Cultura através de participação nos eventos e com doações;

Possui parcerias com clubes, empresas do município, com colégios estaduais, municipais e particulares através de doações, cessão de espaço para realização de eventos.





APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.**  
**Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

Participa de todos os Conselhos Municipais, principalmente o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA), buscando sempre os direitos da pessoa com deficiência, participa dos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar quando se faz necessário.

Indicar, ainda, a natureza de cada relação (financeira, gerencial, cooperação técnica, mantenedora etc.).

Demonstrar como o Proponente se relaciona com a rede local de serviços públicos sócio assistenciais a crianças e adolescentes (CRAS; CREAS; Conselhos Tutelares: Redes de Saúde e Educação, entre outras).

Demonstrar como o Proponente se relaciona com outras instituições públicas ou privadas, além das antes citadas, que incorporem benefícios às ações desenvolvidas.

### 1.9 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU NEGOCIAÇÃO

Projeto	Valor Total (R\$)	Origem dos Recursos	Situação*
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

(\*) em andamento, informar data de conclusão.

em negociação, informar datas de início e de previsão de conclusão da negociação.

### 1.10 - DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PROPONENTE

#### 1.10.1 - Balanço Patrimonial

(em reais)

Detalhamento	2018	2019	2020
<b>1 - ATIVO</b>	<b>127.602,71</b>	<b>126.455,25</b>	<b>103.488,53</b>
1.1- Circulante (AC)	74.034,54	91.849,42	85.061,46
1.2 - Realizável	-	-	-
1.3 - Permanente	53.568,17	34.604,83	18.427,07

ng: 9



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

<b>2 - PASSIVO</b>	<b>127.602,71</b>	<b>126.455,26</b>	<b>103.488,53</b>
2.1 – Circulante (PC)	10.404,42	16.681,53	21.626,52
2.2 - Exigível (ELP)	-	-	-
2.3 - Patrimônio Líquido (PL)	117.198,29	109.773,72	81.862,01

### 1.10.2 - Indicadores Financeiros<sup>1</sup>

		<i>Exercício 2014</i>		<i>(valores em reais)</i>	
<b>Índice de Endividamento Total</b>	=	<b>PC + ELP</b>	=	<b>23.847,39</b>	= <b>0,29</b>
		<b>PL</b>		<b>81.780,08</b>	

		<i>Exercício 2014</i>		<i>(valores em reais)</i>	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	=	<b>AC</b>	=	<b>37.670,77</b>	= <b>1,58</b>
		<b>PC</b>		<b>23.847,39</b>	

### 1.10.3 - Composição das Principais Receitas e Despesas

*(em reais)*

<b>Detalhamento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>1 - RECEITAS TOTAIS</b>	<b>257.271,76</b>	<b>329.121,99</b>	<b>298.341,15</b>
1.1 - Própria	6.091,92	4.137,60	12.176,00
1.2 - Convênios	245.188,39	311.752,68	286.164,16
1.3 - Patrocínios	5.991,45	1.604,00	-
1.4 - Outras	-	11.627,71	0,99
<b>2 - DESPESAS TOTAIS</b>	<b>199.915,80</b>	<b>291.303,09</b>	<b>326.252,86</b>
2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.501,16	256.303,09	242.122,67
2.2 - Custeio Operacional	3.665,13	2.030,18	80.582,90

<sup>1</sup> As informações acima deverão ser comprovadas por meio da apresentação do Balanço Financeiro e Patrimonial do último exercício fiscal (2019), devidamente assinado por profissional da área de Contabilidade registrado no CRC.



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

2.3 - Investimentos	-	-	-
2.4 - Outras	39.749,21	33.536,42	4.541,74

Informar se os demonstrativos sofrem auditoria interna e/ou externa (nome do auditor) e anexar os demonstrativos econômico-financeiros do último exercício (2019).

### 1.11 - SITUAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO PROPONENTE

A Instituição recebe repasse mensal do Governo federal, verba MPAS-PTMC (antiga rede SAC), repassado através da Secretaria de Ação Social do Município de Cordeiro-RJ.

A Instituição possui calendário de eventos, onde a comunidade local participa sempre muito ativamente, além de doações do comércio e empresas do município e associados, voluntários com doações mensais. Principais eventos: Almoço Beneficente, participação na principal feira agropecuária do município, show de prêmios beneficentes, feijoadas beneficentes, festa junina.

Possui serviço de Telemarketing onde recebe mensalmente doações feitas pela comunidade através do repasse da Ampla (APAE- Energia).

#### Composição das Principais Receitas e Despesas

(em reais)

Detalhamento	2018 (a)	2019 (b)	2020 (c)	Média $\frac{a+b+c}{2}$
<b>1 - RECEITAS TOTAIS</b>	<b>257.271,76</b>	<b>329.121,99</b>	<b>298.341,15</b>	<b>442.367,45</b>
1.1 - Própria	6.091,92	4.137,60	12.176,00	11.202,76
<b>2 - DESPESAS TOTAIS</b>	<b>199.915,50</b>	<b>291.869,69</b>	<b>326.252,86</b>	<b>409.019,02</b>
(RECEITA PRÓPRIA DIVIDIDA POR DESPESAS TOTAIS) VEZES 100	19,83%	34,85%	3,73%	29,20%

*mf.*



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## 2 - SEGUNDA PARTE

### CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES DO PROJETO

#### 2.1 - JUSTIFICATIVA

Acolher crianças e adolescentes portadores de deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, provenientes de famílias carentes (ou não), necessitados de atendimentos especializados, visando sua inclusão psicossocioeducacional e a melhoria da sua qualidade de vida bem como de seus familiares, através de programas específicos, assegurando assim o pleno exercício de sua cidadania.

#### 2.2 - OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria da qualidade de vida, de 45 crianças e adolescentes portadoras de deficiências, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, através de oficinas pedagógicas /protegidas especializadas visando sua evolução e máximo de aproveitamento tanto qualitativo como quantitativo, assegurando o seu pleno ajustamento e bem estar social e a inserção no mercado de trabalho e na sociedade, num período de 12 meses.

#### 2.3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enunciado do Objetivo	Ações	Resultados Esperados		Período
		Qualitativos	Quantitativos	



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.**  
**Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

<p>→Acolher Pessoas Portadoras de Necessidades especiais, oriundas de famílias carentes do município de Cordeiro, na modalidade Convivência – Dia.</p> <p>→Oferecer acompanhamento psicossocio-educacional especializado.</p> <p>→Promover a inclusão social, visando o pleno exercício de sua cidadania.</p>	<p>→Desenvolver programas através de oficinas protegidas de educação especial, informática e de artesanato.</p> <p>→Oferecer acompanhamento através de profissionais especializados.</p> <p>→Habilitar através das oficinas pedagógica/protegida inserindo-o no meio social, capacitando-os para o mercado de trabalho, sempre respeitando as peculiaridades de cada um.</p>	<p>→Habilitação da Pessoa Portadora de Deficiência, proporcionando conhecimentos educando para o ingresso no mercado de trabalho criando dessa maneira o espírito de cidadania.</p> <p>→Reabilitação da pessoa portadora de deficiência, visando a melhoria de sua qualidade de vida e inclusão social</p> <p>→Inclusão social do individuo com a participação da família.</p>	<p>Atendimento a 45 crianças e adolescentes portadores de deficiência.</p> <p>→ Elaboração trimestral</p>	<p>Mês Agost/2021 a fevereiro/23</p>
---	--	--	---	--

## 2.4 - PERFIL GEOGRÁFICO DO PROJETO E PERFIL DAS PESSOAS ATENDIDAS

### a) Perfil Geográfico

O presente projeto será desenvolvido na atual sede da APAE de Cordeiro, situada a Rua João de Freitas Farinha nº. 26, Bairro: Rodolfo Gonçalves, no município de Cordeiro. Assistirá a toda a comunidade do município, incluindo municípios vizinhos como: Cantagalo, Macuco, Monnerat.

### b) Número de Pessoas Atendidas



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.**  
**Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

Informe quantos atendimentos mensais, diretos e indiretos, o Projeto realizará. Entende-se por atendimento direto aqueles atendidos no local onde o Projeto se desenvolverá e por indiretos, as pessoas do convívio do atendido (pais, irmãos etc.)

Crianças até 12 anos incompletos		Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos	
Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos
29	58	16	32

## **2.5 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PESSOAS ELEGÍVEIS DE ATENDIMENTO**

Todas as crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, que apresentem atraso na área: motora, sensorial, intelectual, afetiva e linguagem, terão prioridades no atendimento.

Todas as crianças e adolescente na faixa etária de 0 a 18 anos portadora de deficiência auditiva, paralisia cerebral, deficiência mental, incluindo as portadoras de síndromes.

Todas as crianças na faixa etária de 0 a 03 anos com diagnostico não definido propondo pesquisar o quadro, aceitando e ou dando o devido encaminhamento.

Crianças que venham encaminhadas de outras Instituições.

Crianças com até 18 anos com aprendizagem lenta serão atendidas em uma sala de recurso visando permitir seu desenvolvimento máximo.

Adolescentes com mais de 12 anos serão encaminhados O.P. (oficina pedagógica, com atendimento terapêutico quando necessário).

As crianças portadoras de P.C. acima de 12 anos quando se tratar de caso de manutenção serão atendidas numa sala de exercícios terapêuticos.

## **2.6 - METODOLOGIA**

A APAE Cordeiro funciona das 7:00 as 17:00h com atendimento psicossocioeducacional.

O projeto se realizará na modalidade de convivência dia.

Os usuários chegarão a Entidade através de transporte público ou próprio, a partir das 7:00h. Permanecerão na Instituição até 17:00h onde receberão alimentação adequada (café da manhã, almoço, lanche da tarde).



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.**  
**Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

Serão atendidos por equipe multiprofissional. Equipe esta, composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogos, nutricionista, psicólogos, neurologista, assistente social e pedagogos, desenvolvendo os trabalhos de estimulação, reabilitação, ludoterapia, psicoterapia individual e em grupo e fisioterapia geral.

Atendimento aos responsáveis, quando necessário.

Serão realizadas atividades dirigidas de reforço escolar em sala de aula cuidadosamente preparadas de acordo com a legislação de acessibilidade em vigor e atividades em oficinas pedagógicas (aulas de artesanato, trabalhos manuais, informática, música e teatro). Para realização destas atividades serão utilizados materiais recicláveis e doações da comunidade.

Os Instrumentos e técnicas empregados são:

→ Atendimentos Clínicos;

Visa a análise de diagnóstico através das especialidades e tratamento específico utilizando técnicas inerentes de cada área.

→ Manuseio de matérias primas, confecção de peças artesanais de madeira, pinturas e bordados em tecidos;

→ favorecer o convívio em grupo, respeito mútuo, capacitar o atendido para uma vida social, proporcionando uma maior desenvoltura nas suas habilidades não corporais e no seu relacionamento comunitário;

→ Desenvolver habilidades práticas da sua vida diária.

→ Proporcionar uma maior aproximação do aluno com o mundo da informática, capacitando-o na digitação de pequenos textos e na utilização da internet;

→ O público atendido na Instituição é encaminhado através das Escolas, PSFs, Secretarias de Educação, Conselho Tutelar e Juizado de Menores e membros da comunidade.

As principais funções da equipe multiprofissional é realizar o trabalho de:

- Triagem, avaliação, prevenção, diagnóstico, estimulação;
- Orientar a família e aos educadores que acompanham esta clientela;
- Analisar, discutir e tomar decisões em reuniões de estudo de caso;
- Realizar palestras e visitas em outras Instituições proporcionando, assim, enriquecimento mútuo.

A APAE Cordeiro através de toda sua equipe de trabalho, mobiliza a sociedade para a conscientização de toda a problemática do portador de deficiência através de palestras nas escolas, igrejas e demais seguimentos da sociedade. Participação em eventos como exposições, festas cívicas, festas diversas e aceitação de voluntários.

A APAE Cordeiro é a única Entidade no Município de Cordeiro que presta atendimento especializado a crianças e adolescentes portadores de deficiência. Desta forma trabalhamos em parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e o programa CAPS existentes.



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

O Projeto aqui apresentado está direcionado a clientela com deficiências múltiplas e só as Instituições especializadas tem condições de executar tal atendimento, assim sendo está diretamente integrado as ações a níveis Federais, Estaduais e Municipais.

## 2.7 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

**Nome do Coordenador:** Sandra Maria Jardim Toledo **Tempo de Experiência:** 25 anos

Informe a composição da equipe técnica do Projeto em dois quadros onde, no primeiro, será informada a equipe técnica mínima **conforme o Programa solicitado, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital Fia 2015** e, no segundo quadro, deverá ser discriminada a equipe de apoio.

O Proponente deverá apresentar **obrigatoriamente:**

- currículos resumidos dos profissionais (anexar ao final);
- critérios para a seleção e recrutamento (anexar ao final);
- cargo, função, formação e carga horária dos profissionais;
- forma de contratação.

Observe que deverá ser colocado apenas os profissionais envolvidos no Projeto, que podem ser diferentes dos listados no item 1.7 deste Roteiro.

**Quadro 1 - Equipe Técnica Mínima**

Nome do Profissional	Cargo no Projeto	Função no Projeto	Tempo de Experiência na Função	Formação Profissional	Carga Horária	Forma de Contratação
Sandra M.Jardim Toledo	Coordenadora Técnica	Coordenação	25	Serviço Social	16	Voluntária
Ana Paula J.S.Loureiro	Assistente Social	Serviço Social	31 anos	Serviço Social	16	Contratada
Luana Jardim Toledo Silva	Psicologa	Psicologa	01 ano	Psicologia	24	Contradada
Caroline Pimenta M. Dantas Pinho	Fonoaudiologa	Fonoaudiologia	05 anos	Fonoaudiologa	16	contradada
Danielly Araújo da S.Curty	Fonoaudiologa	Fonoaudiologia	16 anos	Fonoaudiologa	8	contradada
Washington Rodrigues Monteiro	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	15 anos	Fisioterapia	16	Contratado
Sandra Maria Jardim Toledo	Pedagoga	Assistencia Pedagogica	27 anos	Pedagogia	08	Voluntaria
Priscila de Souza Almeida	Monitora	Monitora de Classe de Alfabetização	05 anos	Professora	20	Contratada
Fabiane Macedo Souza	Oficineira	Monitora de Educação Infantil	05 anos	Professora	20	Contratada





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

Mariana Dalia Silva	Oficineira	Monitora de Educação Infantil	05 anos	Pedagogia	20	Contratada
Vanderleia Correa Dutra	Cuidadora	Auxiliar de Educação	01 ano	Ensino Médio Completo	20	Contratada

#### Quadro 2- Equipe de Apoio ao Projeto

Nome do Profissional	Cargo no Projeto	Função no Projeto	Tempo de Experiência na Função	Formação Profissional	Carga Horária	Forma de Contratação
Carla Faria Silva	Secretária	Apoio Administrativo	12 anos	Gestão Administrativa	44	Contratada
Anna Carolina Barbosa Freixo	Auxiliar de Escritório	Auxiliar Administrativo	01 anos	Superior Incompleto - Farmácia	44	Contratada
Maria Célia Lourenço Ferreira	Cozinheira	Cozinheira	08 anos	Ensino fundamental	44	Contratada

#### 2.8 - AVALIAÇÃO DO PROJETO

Esse projeto visa o atendimento a 45 pessoas portadoras de deficiência mental, múltipla, auditiva, paralisia cerebral e síndromes.

O número de atendimentos será verificado mensalmente através de ficha de frequência

Considerando que o atendimento a pessoas portadoras de deficiência não permite exatamente a previsão de como e quando um assistido estará apto ao ingresso as atividades normais verificaremos todo o processo através de acompanhamento diário do assistido de acordo com seus interesses pelas atividades propostas e progressos alcançados.

Sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas através de acompanhamento diário, estudos de evolução de caso, ficha de frequência, evolução dos assistidos ao trabalho oferecidos e assimilação no convívio com a sociedade. A família será avaliada de acordo com o interesse demonstrado por cada membro familiar com sua devida participação em reuniões e pelo interesse demonstrado ao longo do processo desenvolvido.

Anexo 1 - Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA;

Anexo 2 - Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência;

Anexo 3 - Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco/Acolhimento Institucional;

Anexo 4 - Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco/Convivência-Dia;

Anexo 5 - Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência.

#### 2.9 - ESPECIFICAÇÃO DAS PARCERIAS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

Informe se o Projeto prevê a participação de outras instituições e de outras fontes de financiamento.

**Atenção:** descreva as parcerias exclusivas deste Projeto e não as do Proponente, que já foram informadas no item 1.8 deste Roteiro.

Serão aceitos Projetos sem parcerias além da FIA, entretanto Projetos que contem **com recursos financeiros** de outros parceiros ou **com contrapartida em dinheiro do Proponente** serão pontuados positivamente, conforme Anexo VI do Edital FIA 2015.



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.**  
**Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## **2.10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO**

Preencha o quadro do Cronograma de Execução das Ações de forma coerente com as necessidades que estarão refletidas em seu orçamento. Observe que, muitas vezes, o primeiro mês será para organizar e preparar suas atividades.

O Cronograma de Execução deve levar em conta as metas a serem atingidas e as etapas de execução, dentro dos prazos programados.

A seguir um exemplo de Cronograma de Execução das Ações:



APAE  
Cordeiro/RJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-53.  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

### Projeto ABC - Cronograma de Execução das Ações - Exemplo

Objetivos Específicos	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
→Acolher 45 Pessoas Portadoras de Necessidades especiais, oriundas de famílias carentes do município de Cordeiro. →Oferecer acompanhamento psicossocio-educacional especializado →Promover a inclusão social, visando o pleno exercício de sua cidadania. →Oferecer atendimento a família visando sua integração máxima.	1.1- formação da equipe técnico-administrativa	x																												
	1.2 - formação de equipe pedagógica	x																												
	1.3 - revisão da proposta pedagógica	x			x			x			x			x			x			x			x			x			x	
	1.4 - seleção dos alunos	x																												
	1.5 - execução da capacitação proposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*mg.*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/0001-

Utilidade Publica Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Publica Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

APAE  
Cordeiro/RJ

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

## 2.11 - ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO

O Proponente deverá enviar em anexo o orçamento discriminado do total do Projeto, indicando os recursos dos outros parceiros.

### Orçamento Geral do Projeto - Exemplo

<b>FIA/RJ</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>279.737,46</b>
<b>Contrapartida do Proponente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Fontes de Financiamento (discriminar)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>0,00</b>
<b>Orçamento Geral do Projeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>279.737,46</b>

Os recursos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão aplicados no mercado financeiro e os rendimentos apurados serão obrigatoriamente computados a crédito do Convênio e aplicados, com a prévia autorização da FIA/RJ, exclusivamente no objeto da sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

A contrapartida financeira, a ser aportada pelo Proponente, bem como os recursos a serem aportados no Projeto pela FIA/RJ, serão realizados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Anexo III - Plano de Trabalho, devidamente aprovado, e estes repasses terão relação direta com a disponibilidade orçamentária da FIA/RJ.

O Proponente deverá comprovar que os recursos financeiros referentes à contrapartida proposta estão devidamente assegurados, por meio de declaração constante no Anexo V.

A realização dos repasses financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do instrumento de Convênio e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo glosadas as despesas realizadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, salvo a hipótese do artigo 14, inciso V, parte final, do Decreto nº 44.879, de 2014.

Poderão ser previstas na Proposta de Trabalho despesas administrativas e de pessoal, com recursos transferidos pela FIA/RJ, na seguinte forma:

- 1- as despesas administrativas realizadas com recursos da FIA/RJ não poderão ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento), desde que:
  - a) estejam previstas no Programa de Trabalho;
  - b) sejam necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto.



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.**  
**Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/000**  
**Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.**  
**Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001**  
**Registro CNAS: 44006001254/97-67**

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

- 2- são consideradas despesas administrativas aquelas realizadas com internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares.
- 3- quando a despesa administrativa for paga com recursos do Convênio e de outras fontes, o Proponente deverá apresentar na sua Proposta de Trabalho a memória de cálculo do rateio da despesa, sendo vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
- 4- podem ser realizadas despesas de pessoal **com recursos da FIA/RJ** relativas à remuneração da equipe dimensionada no Programa de Trabalho, podendo contemplar tributos, FGTS, férias e décimo terceiro salário proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores:
  - a) correspondam às atividades previstas e aprovadas no Programa de Trabalho;
  - b) correspondam à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;
  - c) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua o Proponente;
  - d) observem, em seu valor bruto e individual, os valores estabelecidos na Lei nº 6983, de 31 de março de 2015, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para as respectivas categorias profissionais e
  - e) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao Projeto.
- 5- a despesa com a equipe observará as diretrizes dispostas no Anexo I.
- 6- é vedada a realização de despesa ou a previsão na Proposta de Trabalho:
  - a) com finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
  - b) a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar, tampouco qualquer espécie de remuneração ou gratificação a servidores que pertençam aos quadros da Administração Pública por qualquer serviço vinculado ao objeto do Convênio a ser firmado;
  - c) relativa a pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da entidade beneficiária e de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;
  - d) em data anterior à vigência do Convênio, quando então serão glosadas;

*mgj*



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/000  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

- e) em data posterior à vigência do Convênio, salvo quando o fato gerador tenha ocorrido durante a vigência do instrumento, mediante autorização prévia;
- f) com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;
- g) com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:
- g.1) sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
  - g.2) das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
  - g.3) que constem claramente no Plano de Trabalho e
  - g.4) que tenham caráter acessório ao objeto principal do Convênio.

## 2.12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

Observações importantes:

- não será permitida a cobrança de taxa administrativa;
- os encargos trabalhistas deverão constar como item de orçamento;
- o orçamento deve estar totalmente alinhado às despesas necessárias para a implementação do Projeto e ao cronograma de desembolso dos recursos financeiros e deve discriminar o repasse a ser realizado pela FIA/RJ, bem como a contrapartida financeira prevista, se for o caso, especificando o valor de cada parcela e o montante total de recursos;
- indicar qual a "Fonte" de recursos prevista para cada rubrica - FIA; RP ou RT – onde RP significa Recursos do Proponente e RT significa Recursos de Terceiros (discriminar).

A seguir são apresentados alguns exemplos de itens que podem integrar o orçamento.

Maria José da Silva  
Presidente  
APAE Cordeiro-RJ



APAE  
Cordeiro/RJ

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Rua João de Freitas Farinha, 26 Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ.  
Tel. (0xx)22 25510550 – Fax (0xx) 22 25512002 CNPJ 00637144/000  
Utilidade Pública Municipal Lei 625 de 28/06/95.  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 60/19-09-2001  
Registro CNAS: 44006001254/97-67

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 1160

e) em data posterior à vigência do Convênio, salvo quando o fato gerador tenha ocorrido durante a vigência do instrumento, mediante autorização prévia;

f) com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;

g) com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:

g.1) sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

g.2) das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

g.3) que constem claramente no Plano de Trabalho e

g.4) que tenham caráter acessório ao objeto principal do Convênio.

## 2.12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

Observações importantes:

- não será permitida a cobrança de taxa administrativa;
- os encargos trabalhistas deverão constar como item de orçamento;
- o orçamento deve estar totalmente alinhado às despesas necessárias para a implementação do Projeto e ao cronograma de desembolso dos recursos financeiros e deve discriminar o repasse a ser realizado pela FIA/RJ, bem como a contrapartida financeira prevista, se for o caso, especificando o valor de cada parcela e o montante total de recursos;
- indicar qual a "Fonte" de recursos prevista para cada rubrica - FIA; RP ou RT – onde RP significa Recursos do Proponente e RT significa Recursos de Terceiros (discriminar).

A seguir são apresentados alguns exemplos de itens que podem integrar o orçamento.

Maria José da Silva  
Presidente  
APAE Cordeiro-RJ